

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 137/2023
Data: 17/03/2023

Folha: 1/1

Fornecedor: FABRICIO JOAO DE CARLI
Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE,242 - *****
Cidade: Charqueadas - RS
CNPJ: 14.073.913/0002-23

Código: 12689

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FORD KA PLACA IZL6E05.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	SENSOR ABS TRASEIRO DIREITO (02-01-1787)	PÇ	290,00	290,00
2	1,00	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA DIREITA COM ABS (02-01-2195)	UN	385,00	385,00
3	1,00	SCANNER. (02-01-1943)	SER	80,00	80,00
4	1,00	.MÃO DE OBRA (03-03-0128)	SER	150,00	150,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 137/2023.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 17 de Março de 2023

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 905,00 (novecentos e cinco reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE